



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 134

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência N° 2020.08.12.1

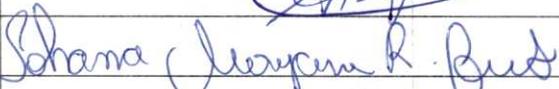
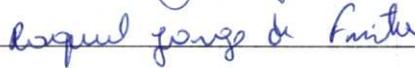
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, junto a frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 15 de Setembro de 2020
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Jardim
Endereço : Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE.

Aos 15 de Setembro de 2020, na cidade de Jardim - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 1501002/20-GP, de 15 de Janeiro de 2020, do Senhor Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Alberto Pinheiro Torres Neto, Iohana Nayara Rodrigues de Freitas e Raquel Jorge de Freitas, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Concorrência nº 2020.08.12.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Iohana Nayara Rodrigues de Freitas para secretariar a reunião. Participaram do certame as empresas JOAQUIM ANTONIO DE LIMA - ME, TRANSPARENTE AUTO PEÇAS LTDA - ME, neste ato representadas por seus representantes legais. O Senhor Presidente, com acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma analisada e rubricada pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitados todos os licitantes participantes, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma análise e rubrica nas propostas pelos licitantes, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada

inclusive uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo, para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **JOAQUIM ANTONIO DE LIMA - ME** sagrou-se vencedora junto aos itens 1.1, 1.2, 3.1 e 3.2 totalizando o valor global estimado de R\$ 448.967,01 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e um centavo), e a empresa **TRANSPARENTE AUTO PEÇAS LTDA - ME** sagrou-se vencedora junto aos itens 2.1, 2.2, 4.1 e 4.2 totalizando o valor global estimado de R\$ 1.414.090,60 (um milhão quatrocentos e quatorze mil noventa reais e sessenta centavos) estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O Senhor Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas comerciais, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado aos seus respectivos vencedores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Iohana Nayara Rodrigues de Freitas, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Alberto Pinheiro Torres Neto	
Membro	Iohana Nayara Rodrigues de Freitas	
Membro	Raquel Jorge de Freitas	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	JOAQUIM ANTONIO DE LIMA - ME	
2	TRANSPARENTE AUTO PEÇAS LTDA - ME	